



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1101 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 153.2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: Altera a composição da Comissão de Instrução dos Processos Éticos nº 032/2018 e 033/2018.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 660, de 13 de outubro de 2013, do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando que as componentes da Comissão de Instrução anteriormente nomeadas, por motivos distintos, não mais dispõem das condições necessárias à continuidade de condução dos processos éticos em questão,

Considerando a aprovação da presente Portaria pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região, em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Instrução dos Processos Éticos números 032/2018 e 033/2018, que passa a contar com a/o seguintes assistentes sociais em sua composição:

- I – Fabio Bremenkamp Cunha, inscrito no CRESS/ES sob o nº 2969
- II – Mariana Rébuli Vieira, inscrita no CRESS/ES sob o n.º 7313

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 22 de novembro de 2023.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região